

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0047158/2024-56

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Alto Médio São Francisco**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO		
Não passível		2100.01.0047158/2024-56	Núcleo de Apoio Regional de Januária		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>					
Nome: José Osvaldo Mucin Castro			CPF/CNPJ: 295.875.508-89		
Endereço: Fazenda Santa Maria da Vereda			Bairro: Zona Rural		
Município: Bonito de Minas	UF: MG		CEP: 39490-000		
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>					
Nome: José Osvaldo Mucin Castro			CPF/CNPJ: 295.875.508-89		
Endereço: Fazenda Santa Maria da Vereda			Bairro: Zona Rural		
Município: Bonito de Minas	UF: MG		CEP: 39490-000		
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>					
Denominação: Fazenda Santa Maria da Vereda			Total (ha): 1.047,8049		

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 18621, 605, 9135, 8331 e 2260	Município/UF: Bonito de Minas/MG																									
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3108255-6840.E0B8.FB58.41AE.A816.65FC.A6E5.D826																										
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>																										
<table border="1"> <tr> <td>Tipo de Intervenção</td> <td>Quantidade</td> <td>Un</td> </tr> <tr> <td>Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo</td> <td>185</td> <td>hectares</td> </tr> </table>		Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	185	hectares																			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un																								
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	185	hectares																								
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>																										
<table border="1"> <tr> <td>Uso a ser dado à área</td> <td>Especificação</td> <td>Área (ha)</td> </tr> <tr> <td>Pecuária</td> <td></td> <td>185</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	Pecuária		185																			
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)																								
Pecuária		185																								
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>																										
<table border="1"> <tr> <td>Bioma/Transição entre Biomas</td> <td>Área (ha)</td> <td>Fisionomia/Transição</td> <td>Estágio Sucessional, quando couber</td> <td>Área (ha)</td> </tr> <tr> <td>Cerrado</td> <td></td> <td>cerrado</td> <td></td> <td>185</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td></td> <td></td> <td>Total:</td> <td></td> </tr> </table>		Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	Cerrado		cerrado		185											Total:			Total:	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)																						
Cerrado		cerrado		185																						
Total:			Total:																							
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>																										
<table border="1"> <tr> <td>Produto/Subproduto</td> <td>Especificação</td> <td>Quantidade</td> <td>Unidade</td> </tr> <tr> <td>Carvão de floresta nativa</td> <td>Equivalente a 1543,23 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa.</td> <td>771,6182</td> <td>mdc</td> </tr> <tr> <td>Madeira de floresta nativa</td> <td></td> <td>36,5010</td> <td>m<sup>3</sup></td> </tr> </table>		Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	Carvão de floresta nativa	Equivalente a 1543,23 m <sup>3</sup> de lenha de floresta nativa.	771,6182	mdc	Madeira de floresta nativa		36,5010	m <sup>3</sup>													
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade																							
Carvão de floresta nativa	Equivalente a 1543,23 m <sup>3</sup> de lenha de floresta nativa.	771,6182	mdc																							
Madeira de floresta nativa		36,5010	m <sup>3</sup>																							
<b>8. RESGATE E DESTINAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE</b>																										
Grupos autorizados: Entomofauna, Herpetofauna, Avifauna e Mastofauna																										
Responsável técnico pela coordenação geral: Tatiane Silva Aguiar - CRBio 105845/04-S																										

Equipe técnica: Tatiane Silva Aguiar - CRBio 105845/04-S - Marina Guedes Magalhães - CRMV-MG 31603

Local de tratamento de animais feridos: Convênio com clínica veterinária

Destinação dos espécimes coletados: Setor de Anatomia Veterinária - SAV da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia - EMEVZ da Universidade Federal da Bahia - UFBA

#### **9. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

**Cássio Strassburger de Oliveira – MASP: 1.367.515-2**

Data da Vistoria: 27/02/2025

#### **10. VALIDADE**

Data de Emissão: 07/08/2025

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

***ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.***

#### **11. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

<b>Tipo de intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Planta (UTM)</b>	
			<b>X</b>	<b>Y</b>
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	SIRGAS 2000	23L	519.404	8.303.211

#### **12. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

Supressão de vegetação nativa - Será realizada a compensação ambiental mediante reposição florestal, seja por recolhimento em conta específica ou por meio do plantio de espécies nativas do bioma Cerrado.

Alteraçāo do habitat da fauna local - Serão implementadas ações de afugentamento da fauna antes das operações de corte, garantindo a proteção dos animais durante a execução das atividades de supressão.

Compactaçāo e erosão do solo - Serão adotadas técnicas de conservação do solo, como o manejo adequado da área e a recuperação da vegetação em locais críticos para minimizar os impactos.

Poluição sonora durante as operações - As atividades serão limitadas a horários específicos para reduzir os impactos sobre a fauna e as comunidades vizinhas.

Geração de resíduos vegetais - A biomassa lenhosa será integralmente aproveitada, seja para produção de carvão vegetal ou para comercialização, visando reduzir desperdícios e minimizar impactos ambientais.

## 13. OBSERVAÇÃO

### CONDICIONANTES:

- 1- Peticionar anualmente, nesse processo, o RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE FAUNA SILVESTRE;
- 2- Peticionar após a supressão, nesse processo, o RELATÓRIO DE RESGATE E DESTINAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE;
- 3- Fica vedado o corte das árvores de pequizeiro.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

*Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.*



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 11/08/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **119983068** e o código CRC **F5420CCF**.